



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 818 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2010 – Lei Municipal n.º 782 de 18 de setembro de 2009 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2010 – Lei Municipal n.º 787 de 19 de novembro de 2009, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Órgão: 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora: 02.10.03	- Logradouros e Vias Públicas
Funcional 154520019	- Urbanismo
Projeto/Atividade 1002000	- Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário
Categoria Econômica 4.4.90.51.99.0000	- Obras e Instalações
Fonte 02	- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor	- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através de convênio junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 17 de agosto de 2010.

Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 17 de agosto de 2010.

De acordo 17/08/2010.

Gilberto Aparecido Ortega
SECRETÁRIO

Geraldo Madrona Saes
Contador - 1SP038842/0-5